



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Sugerindo ao prefeito a retirada imediata de resíduos descartados em propriedade particular (pasto) nas proximidades da empresa Farinhas Deusa.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine, com a máxima urgência, a retirada do lixo que foi descartado no pasto localizado às margens da estrada próxima à empresa Farinhas Deusa.

A presente indicação justifica-se pelo fato de que, conforme relatos recebidos, um caminhão pertencente à frota municipal, ao encalhar na referida estrada, teria realizado o descarte da carga de resíduos diretamente no pasto adjacente para viabilizar sua remoção do local. Tal medida, embora emergencial no momento do incidente, resultou em poluição ambiental e prejuízo ao proprietário da área. É fundamental que a Municipalidade proceda com a limpeza completa e a destinação adequada desses resíduos, restaurando a integridade da propriedade e evitando danos à saúde pública e ao meio ambiente.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

VERINHA VENDA SECA

Vereador – DC

ICP Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

ICP Brasil

